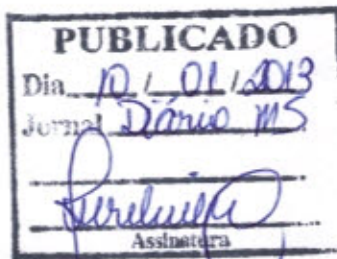




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04
PORTARIA Nº 419/2013 de 09 de janeiro de 2013.



“Nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**, Estado do MS, no uso de suas atribuições inerentes ao seu cargo.

CONSIDERANDO as disposições legais do Decreto nº 1.391/2006;

CONSIDERANDO a observância do princípio constitucional da isonomia e a solucionar a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal nos processos e nos julgamentos das Licitações;

CONSIDERANDO, por fim, que compete ao titular do cargo de Secretário de Finanças, controlar rigorosamente os saldos bancários da Prefeitura Municipal,

RESOLVE:

I – Fica nomeada a Comissão de Licitação composta pelos servidores, **VILMA ANGELINA DOS SANTOS SILVA**, **ELTON DE SOUZA NEVES** e **NILVA CARDOSO SANCHES**, para, sob a presidência da primeira nomeada, constituir, nos termos do Artigo 51 da Lei nº 8.666/93 a Comissão Permanente de Licitação do Município de Itaquiraí, para o exercício fiscal de 2013.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente a Portaria nº 198/2012;

Edifício da Prefeitura de Itaquiraí-MS.



RICARDO FAVARO NETO
Prefeito Municipal